



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO 1 – RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

Documentos do aluno:

- ✓ Declaração de matrícula;
- ✓ Histórico escolar atualizado;
- ✓ Dados Bancários (cópia do cartão ou extrato de conta bancária);
- ✓ 01 (uma) foto 3x4;
- ✓ Cópia do Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado (energia elétrica ou água), caso o aluno more na casa de terceiros preencher Declaração da Situação de Moradia (Anexo 4). Essa declaração deve conter a assinatura do dono do imóvel e de 02 (duas) testemunhas, acompanhada de cópia do RG e CPF das mesmas.

Documentação de identificação de TODOS os membros que fazem parte do grupo familiar maior de idade ou que tenham completado 18 anos, até a data de inscrição:

- ✓ Cópia do Cadastro de Pessoa Física- CPF e do Registro Geral - RG (também serão aceitos Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira de Categoria Profissional ou outro documento oficial com foto);
- ✓ Certidão de Nascimento de menores (quando for o caso);
- ✓ Certidão de Óbito, no caso de pais ou cônjuge falecidos.

Documentação de residência da família:

- ✓ Cópia do comprovante de residência atualizado (energia elétrica ou água), caso a família more na casa de terceiros preencher Declaração da Situação de Moradia (Anexo 4). Essa declaração deve conter a assinatura do dono do imóvel e de 02 (duas) testemunhas não pertencentes à família, acompanhada de cópia do RG e CPF dos mesmos;
- ✓ No caso de imóvel alugado, apresentar contrato devidamente registrado em cartório ou atestado por servidor público.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Documentação de renda de TODOS os membros que residem com a família, maiores de 18 anos, de acordo com as seguintes condições:

- ✓ **Para os Assalariados:** cópia da Carteira de Trabalho ou cópia de contracheque referente ao último mês de salário recebido.
- ✓ **Para os desempregados, do lar e/ou estudantes:** cópia da Carteira de Trabalho e Declaração que não exerce Atividade Remunerada, (Anexo 5). OBS.: Caso a pessoa não tenha Carteira de Trabalho, deverá apresentar uma declaração de próprio punho de ausência de CTPS, datada e assinada pela mesma e mais 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando cópia do RG e CPF das mesmas. Caso a pessoa tenha perdido a Carteira de Trabalho, deverá apresentar relatório da Consulta Integrada às Informações do Trabalhador (CNIS) disponibilizado em qualquer agência do INSS.
- ✓ **Para os trabalhadores autônomos:** Declaração de Rendimento Mensal (Anexo 6) com valor aproximado e assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando cópia do RG e CPF das mesmas.
- ✓ **Para os que recebem auxílio doença ou seguro desemprego:** comprovante de recebimento do benefício ou extrato da fonte pagadora. O extrato de pagamento de benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo *link* <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio>.
- ✓ **Para os aposentados ou pensionistas:** cópia do último comprovante de recebimento de benefício (contracheque ou extrato da fonte pagadora). O extrato bancário não será considerado como comprovante de pagamento. O extrato de pagamento de benefício da Previdência Social poderá ser obtido pelo *link* <http://www.previdencia.gov.br/servicos-ao-cidadao/todos-os-servicos/extrato-de-pagamento-de-beneficio>.
- ✓ **Para os profissionais liberais ou prestadores de serviços:** Declaração de Rendimentos (DECORE) constando rendimentos e retirada de lucros, numerada e assinada por contador inscrito no CRC (Conselho Regional de Contabilidade) ou Guias de Recolhimento do INSS (GPS) dos últimos 03 (três) meses ou Guias de Recolhimento do ISS, se mensal apresentar os últimos 03 (três) meses, e se anual apresentar a do ano anterior.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

- ✓ **Para os produtores rurais:** cópia atualizada da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ou cópia da carteira de agricultor e declaração de rendimentos expedida pelo sindicato. Caso não seja associado ao sindicato fazer a Declaração de Trabalhador Rural (Anexo 7) com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando cópia do RG e CPF das mesmas.
- ✓ **Para os que têm renda por meio de comissões por vendas:** declaração assinada por quem paga as comissões, com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando cópia do RG e CPF das mesmas. (Anexo 8).
- ✓ **Para os que têm auxílio de parentes e/ou amigos:** declaração pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, anexando cópia do RG e CPF das mesmas (Anexo 8).
- ✓ **Para os que têm renda proveniente de aluguel de imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal;
- ✓ **Para os que recebem pensão alimentícia:** cópia da Sentença Judicial e/ou Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia (Anexo 9) constando o valor pago e assinada pelo responsável do pagamento, e assinada por 02 (duas) testemunhas não pertencentes à família, anexando cópia do RG e CPF das mesmas.
- ✓ **Para os alunos que se declararem financeiramente independente:** cópia do último contracheque, cópia da Declaração de Imposto de Renda (com todas as suas folhas) ou Declaração de Independência Financeira (Anexo 10). Entende-se por aluno financeiramente independente aquele cuja família e/ou responsáveis legais não contribuem para a manutenção econômica do mesmo na instituição e que comprove sua condição de subsistência autônoma.

Documentação para os alunos que declararem que possui uma deficiência, doença ou necessidade específica:

- ✓ Cópia do laudo médico ou atestado que comprove essa condição;
- ✓ Comprovante de participação em programas sociais – (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada e outros, se houver);
- ✓ Comprovações de tratamento de saúde – medicamentos, plano saúde, receituários médicos, relatório médico e outros, se houver.